

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.111-B DE 2008**

**Aprova o ato que outorga concessão à
RÁDIO VERA LTDA. para explorar servi-
ço de radiodifusão sonora em onda mé-
dia na cidade de Rosário Oeste, Esta-
do de Mato Grosso.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº de 13 de junho de 2008, que outorga concessão à
Rádio Vera Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em
onda média na cidade de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado TADEU FILIPPELLI
Presidente**

**Deputado JOÃO CAMPOS
Relator**